polvora, e polvarinhos; e a mais tempo teria cuidado esta provid. , se Vm. e me tivesse dado p. e. Ordenolhe, q' em nada haja descuido, e que tenha todo o cuidado, e vigilancia, q' da sua honra espero, reflectindo, q' em semelhante conjuntura escolhi a Vm. e para Comand. dessa Fortaleza, e q' deve dezempenhar toda a esperança q' concebi de Vm. e.

Emq. to aos Cartuxos, q' tem feito, e intenta fazer por dous terços dos calibres, hé superfluidade, q' já se não pratica e devem ser feitos por a metade dos calibres respectivos, q' hé o mais, com q' hoje se fazem, porq' os mais modernos som. te atacão pela terça parte: reduza pois os d.ºs cartuxos a d.ª ametade, ou terça parte. Ds. g. de a Vm.ce

S. Paulo a 3 de Mayo de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Comand.º Jozé Galvam de Moura e Lacerda.

Para o Com.º da Praça de Santos Fran.[∞] Aranha Barreto.

Responderei agora as cartas de Vm.ce de 26 e 30 do mez passado, e do primr.º do corrente.

A resp.to do municiam.to, e meyo soldo dos Aux.es observe Vm.ce a risca ou Literalm.to o meu Despacho, que elles lhe aprezentaram — Quando fizeram o serviço — com o que se devem contentar, pois athé agora, isto hé, no tempo de meu Antecessor nam recebiam couza alguma, ainda quando servião e nam devem ser tam desacordados, e desagradecidos á minha benigna determinação, que intentem o d.º municiam.to, e meyo Soldo nos dias de folga, p.º q' nam lhes venha a suceder o que diz o Proverbio — Quem tudo quer, tudo perde. O dizer no fim do Despacho, q' se lhes dê som.to farinha, quando estiverem prontos fora de suas cazas, hé a resp.to dos q' vierem das Villas vizinhas, e se lhes fazer essa assistencia nos dias de folga.

Aos Aux.es totalm.te incapazes hé certo q' Vm.ce deve

cm 1 2 3 4 5 6 unesp* 9 10 11 12 13 14

dar baixa; porque eu nam quero entulhos, q' façam som. Le numero, quero sim Aux. Es capazes de servirem, e sem diversos privilegios, ou ocupaçoens incompativeis; assim velhos, entrevados, Escrivaens, Meirinhos, e Administradores da Fazenda de S. Mag. tenhão logo baixa, e complete sem perda de tempo as Comp. Es em termos. Igual brevidade recomendo a respeito dos Quarteis, e de tudo o q' for precizo. A Camera pertence privativam. Le mandar fazer os caminhos, e proceder contra os donos das testadas prez. Les, e auzentes mandando-os fazer á custa dos q' nam quizerem mandalos fazer.

Do Cubatão se nam deve tirar canoa algúa, antes se compre algúa pequena p.ª serventia da Estacada. A farinha, que, ou por antiga, ou por m.ta, se pode corromper, venda-se logo logo ao Povo, e do seu produto se avize a Junta: o mesmo ordeno a respeito do feijão.

O Mulato q' deo no Anspeçada, faça Vm.co prender, e nam seja prizam de Boy, q' se prende a noite, e se solta de manhãa, e se elle cá aparecer, farei por me lembrar do seu bom merecim.to p.a nam o absolver.

A plausivel noticia, q' Vm.ce me participa pela p.te q' se lhe deo da Fortaleza da Barra grande, já aqui era publica, e porisso mesmo cautella, e mais cautella p.* todo o conting.te despique, q' intentarem.

A prontidam das Paradas seja sempre hum dos objectos da sua providencia. D.s g.e a Vm.ce

S. Paulo a 3 de Mayo de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.a o Cap.m Miguel Ribr.º Ribas em Curityba.

Recebi duas cartas de Vm.ºe datadas em 14 de Março, e suposto q' nam respondi até agora, logo dei providencia á respeito de Pedro Alexandrino, e de seu Irmão, ordenando ao Sarg.to Mor o q' se devia fazer.

A resp. to das providencias, q' Vm. ce deo p. as Comp. as destacadas p. o Sul, lhe louvo o seu zello, e prontidão, e